

PORTARIA Nº 328/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 002/2017-GDI/CONFEA, denominado "PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o CONFEA e o CREA-PA;

Considerando a realização do WORKSHOP da COORDENADORIA NACIONAL DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO -**CCEEST**, que será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, em João Pessoa - PB, com início às 08hs e término às 16hs;

Considerando a Decisão Plenária nº 004/2017, que aprova as "INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS COORDENADORIAS NACIONAIS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA 2017".

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Eng. Civ / Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE, representante do Plenário do **CREA-PA** na **Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do**

Trabalho – CCEEST, do Sistema CONFEA/CREA, para participar do referido evento;

Conceder 03 (tres) diárias e 1/2 (meia) + 1 Auxílio Translado, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que o referido Conselheiro irá no dia anterior ao início do evento e retornará no dia posterior ao final do evento, por questão da disponibilidade de vôos e horário do evento;

Determinar a emissão de passagem aérea para o trecho Belém-PA / João Pessoa-PB / Belém-PA;

Definir que as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2017)."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE